



INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento.

ASSUNTO: Solicitação de análise e prosseguimento do processo de contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em captação de recursos públicos e privados, elaboração de projetos e articulação institucional para o Município de Campestre do Maranhão – MA.

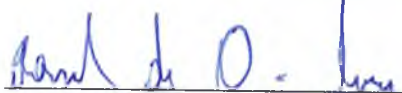
À Comissão Permanente de Licitações,

No decorrer do estudo adequado para a instrução do processo em epígrafe e produção do Termo de Referência, considerando a inviabilidade da competição, tendo em vista que a empresa **POLÍTIKA ASSESSORIA INSTITUCIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 47.251.377/0001-87**, dispõe de notória especialização, a contratação é de natureza singular, haja vista as características tanto da confiabilidade quanto da qualidade dos serviços da empresa indicada, além de tratar-se de uma prestadora de serviço na área de assessoria técnica em captação de recursos públicos e privados, elaboração de projetos e articulação institucional para o Município de Campestre do Maranhão – MA, com notória especialização devidamente comprovada. Considerando que o objeto se enquadra nos termos que a inviabilidade de competição para a contratação de serviço técnico especializado e de natureza predominantemente intelectual com profissionais e de empresa com notória especialização, conforme estabelecido no artigo 74, III, “c” da Lei Federal 14.133/2021, indicamos que a contratação ocorra por inexigibilidade de licitação.

Diante disto, encaminha-se o processo em epígrafe à Comissão Permanente de Licitação, para análise do atendimento aos requisitos necessários e prosseguimento do feito, visando a contratação da empresa **POLÍTIKA ASSESSORIA INSTITUCIONAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 47.251.377/0001-87**, conforme proposta de preços e documentos técnicos anexos.

Ressaltando que os documentos acostados, passaram com êxito pelos critérios de aprovação do ordenador de despesas.

Campestre do Maranhão - MA, 18 de junho de 2026.



JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário municipal de Planejamento
Portaria nº13